

Estágio Jurídico



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

NÚCLEO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA FACULDADE DE DIREITO

COORDENAÇÃO:

Prof^ª Juliana Bastos

Prof^ª Carolina Magnani

As atividades práticas possuem grande importância na formação do aluno uma vez que possibilita a vivência prática de questões teóricas estudadas ao longo do curso e, por isso, indispensável para o desenvolvimento da carreira de todo profissional. O estágio integra o itinerário formativo do estudante e faz parte do projeto pedagógico do curso. Na Faculdade de Direito, essas atividades de estágio fazem parte da grade curricular (oferecidas pelo Núcleo de Prática Jurídica) e, também, das atividades extracurriculares a serem desenvolvidas pelos alunos por meio do estágio profissional.

ALUNOS INGRESSANTES A PARTIR DE 2021

Devem ser cumpridas 242 horas acadêmicas de estágio, distribuídas da seguinte forma:

- 112 horas do Núcleo de Prática Jurídica

Disciplinas oferecidas aos alunos durante o curso da graduação.

- 130 horas de Estágio Profissional

Atividade externa às atividades desenvolvidas dentro da faculdade, a partir da livre escolha do local de estágio pelo aluno que poderá acontecer com o auxílio do site da Universidade, o qual divulga oportunidades de estágio, como também por meio de agentes de integração.

A comprovação dessas horas exigidas acontece entre o 5º e o 8º período da Faculdade.

Sobre a possibilidade de realização de Visitas orientadas em substituição às atividades "in loco", verificar os Avisos 02 e 03/2013 disponibilizados no site da Faculdade.

Link de acesso aos Avisos: <https://www.pucsp.br/alunos/graduacao/direito/informes/estagio>

Formalização do Estágio

Lei n.11.788/2008

Documentos necessários para formalizar o início do Estágio de acordo com a Lei n.11.788/2008:

- Termo de Compromisso de Estágio
- Plano de Atividades
- Convênio de Estágio

Documentos necessários para encerrar o Estágio de acordo com a Lei n.11.788/2008:

- Rescisão
- Termo de Realização de Estágio

*Modelos disponíveis no site da Universidade (**Disponível em:** <https://www.pucsp.br/estagios/formularios>)

Termo de Compromisso de Estágio

Requisitos que devem ser observados nos termos da Lei de Estágio:

- Prazo de início e término do estágio
- Supervisor jurídico com OAB ativa
- Remuneração
- Seguro de vida
- Jornada da atividade: até 30 horas semanais

Onde deve ser entregue a documentação? No Setor de Estágio da Universidade

Quando deve ser entregue essa documentação para o Setor de Estágio?

Antes do estágio começar.

Atenção: Não é recebido pela Universidade o Termo de Compromisso de Estágio com data de início da atividade com mais de um mês da data de início da referida atividade. Esta é uma prerrogativa acadêmica e pedagógica do curso.

Formalidades Contratuais

- Boa apresentação do documento (exemplo: não pode estar rasgado, amassado, rasurado etc...).
- Os documentos precisam ser originais em quatro vias. Não são aceitas cópias dos documentos. Uma das vias será utilizada como protocolo da entrega dos documentos.
- Não se aceita documento adulterado. Isso quer dizer que o documento não pode ser alterado de forma ilegal, cuja essência tenha sofrido algum tipo de mudança (exemplo: não pode ser alterado por caneta ou lápis, seja para acrescentar, modificar ou retirar informação incorreta).

OBSERVAÇÃO

A formalização do estágio não deve ser confundida com a regularização das horas acadêmicas de estágio. Enquanto a formalização do estágio é feita no Setor de Estágio da Universidade antes do início da atividade de estágio, a regularização das horas acadêmicas de estágio é feita junto à Faculdade de Direito ao final do curso.

CUIDADO

- Não realizar dois ou mais estágios concomitantes, cuja carga horária ultrapasse 6 horas diárias \ 30 horas mensais.
- O prazo de duração do estágio é de até 2 anos, na mesma organização concedente (artigo 11 da Lei n.11.788, de 2008)